



PUBLICADO EM PLACAR

Em 12/ 06/ 06

Silvania Reis

Mat. 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1440, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
dos Pernambucanos residentes no Estado
do Tocantins - ASPERTINS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pernambucanos residentes no Estado do Tocantins - ASPERTINS, com sede na Quadra 706 Sul, Alameda 4, Lote nº 1, nesta Capital, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.674.475-0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 12 dias do mês de maio de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas